



MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.044, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau aos Servidores Públicos Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELLEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 227, de 20 de agosto de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, aos servidores abaixo relacionados, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19955/1	Evandra Alberton	23/06/2026	6	III	1
19961/1	Jean Carlos Nina Messias	08/07/2026	6	II	1

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19461/3	Andressa Deliberalli	01/07/2026	11	III	1

CARGO: MOTORISTA

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19962/1	Alfeu Moura Alende Neto	08/07/2026	3	II	1
15695/1	Andrei Marcos da Silva	01/03/2017	3	II	5
19697/2	Elizandro da Rosa	15/05/2026	3	II	1
19943/1	Leandro Martinelli	08/06/2026	3	II	1

CARGO: PSICÓLOGO

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
14893/2	Patricia Adriana Dresch	20/05/2026	10	II	1

CARGO: SERVENTE GERAL

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
-----------	------	---------------	--------	------	--------





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19807/2	Caroline Goes Mendonça	23/06/2026	2	II	1
19806/2	Danieli França de Lima	23/06/2026	2	II	1
19810/2	Francieli França de Lima	23/06/2026	2	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de agosto de 2026.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.262 de 24/08/2026.

